



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação
Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno

EDITAL N. 001 DE 16 DE JULHO DE 2007.

A Comissão Eleitoral indicada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia Noturno em sua reunião de 03/07, conforme ata nº. 003/2007 e nomeada pela Portaria nº. 37/2007 do Centro de Educação, divulga, através do presente edital, as normas para a consulta pública de indicação dos nomes de professores para as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do referido Curso.

Art. 1º A consulta pública dar-se-á por voto direto e secreto, em cédula própria, ponderado nos valores de 50% para o segmento dos professores, membros do colegiado do referido curso e funcionário técnico-administrativo lotado na coordenação do curso e 50% para o segmento dos alunos.

Art. 2º Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados nos Departamentos pertencentes ao Centro de Educação que já ministraram e/ou ministram aulas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno e professores que ministram aulas no 1º semestre de 2007 no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno.

I – As inscrições das candidaturas (Coordenador e Coordenador Substituto) ocorrerão na Secretaria do Curso de Pedagogia Noturno, na sala nº. 3236 – 2º andar, prédio 16 do Centro de Educação, Campus da UFSM, em formulário próprio, juntamente com um atestado de exercício de docência, fornecido pelo Departamento de lotação, no horário das 18 h às 21 h, no período de 17 a 19 de julho de 2007.

II – A apresentação das propostas dos candidatos à comunidade do Centro de Educação deverá ocorrer no período de 19 a 25 de julho de 2007.

Art. 3º São Eleitores:

I – Professores que ministraram ou ministram disciplinas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

II – Professores que ministram aula no 1º semestre de 2007 no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno;

III – Membros do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

IV – Funcionário técnico-administrativo lotado na Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

V – Alunos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

Art. 4º - Haverá uma urna para os votos dos professores, dos membros do colegiado e funcionário técnico-administrativo e outra para os votos dos alunos.

Art. 5º - A votação ocorrerá no saguão de entrada do Centro de Educação, prédio 16, no horário das 14 horas às 21 horas do dia 26/07/2007.

Art. 6º - A apuração, a ponderação dos votos e a apresentação dos resultados ocorrerão imediatamente após o término da votação, em público, na sala nº. 3262.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção do Centro de Educação, na manhã do dia seguinte, o resultado da votação por meio de memorando comunicando o resultado da consulta pública para Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria, 16 de julho de 2007.

Prof. Guilherme Carlos Corrêa
Presidente da Comissão Eleitoral